

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2434/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0161657/2025-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a mudança de prédio do Col Chromos Pampulha, de Ensino Médio, da Av. Antônio Abrahão Caran, 30, B. São José, em Belo Horizonte, para a R. Leopoldino dos Passos, 156, B. São José, no mesmo município.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2025